



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 23 de abril de 2019 • Ano III • Edição Nº 354



QR CODE

### SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                            | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                   | 2 |
| DECRETO (Nº 062/2019) .....                                  | 2 |
| DECRETO (Nº 063/2019) .....                                  | 3 |
| <b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> ..... | 4 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                          | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019) .....     | 4 |
| <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....                          | 5 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                          | 5 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2019) .....                         | 5 |
| HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019) ..... | 6 |
| RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019) ..... | 7 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 062/2019)**



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**  
**e do Prefeito**



**DECRETO Nº 062, de 21 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA A FUNDAÇÃO DOUTOR LAURO COSTA FALCÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 561, de 14 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica qualificada, no Município de Pé de Serra – BA, como Organização Social, a **FUNDAÇÃO DOUTOR LAURO COSTA FALCÃO**, inscrita no CNPJ nº 05.502.504/0001-23, associação civil sem fins lucrativos, com sede em Riachão do Jacuípe, Bahia, situada à Rod. Eliel Martins, 1926, 1º andar, Centro, que tem como objetivos gerais a promoção e realização de serviços de saúde, envolvendo a prestação direta, a gestão de unidades públicas e privadas e o desenvolvimento de pesquisas de caráter científico, podendo, na forma da lei, absorver atividades compatíveis com seu objetivo em face do Município de Pé de Serra – BA, mediante contrato de gestão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia**, Em 22 de abril 2019.

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal**

**Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA**  
**CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

**DECRETO (Nº 063/2019)**



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA**  
**e do Prefeito**



**DECRETO Nº 063, de 22 DE ABRIL DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA O INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO - IAG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o quanto disposto na Lei nº 561, de 14 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art 1º** - Fica qualificada, no Município de Pé de Serra – BA, como Organização Social, o **INSTITUTO DE APOIO A GESTÃO - IAG**, inscrito no CNPJ nº 02.641.088/0001-56, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Juracy Magalhães, 38, Sala 02, Centro, CEP 44.750-000, Caldeirão Grande - Bahia, que tem como objetivos gerais a promoção e realização de serviços de saúde, envolvendo a prestação direta, a gestão de unidades públicas e privadas e o desenvolvimento de pesquisas de caráter científico, podendo, na forma da lei, absorver atividades compatíveis com seu objetivo em face do Município de Pé de Serra – BA, mediante contrato de gestão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia,** Em 22 de abril 2019.

**ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS**  
**Prefeito Municipal**

---

**Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA**  
**CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2019

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PERTENCENTES A FROTA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA. SESSÃO: 06/05/2019, às 14h00min. TIPO: Menor Preço por Lote, mais Informações e Cópias do Edital poderão ser adquiridos no Setor de Licitações de segunda a quinta-feira, na Sede da Prefeitura na Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, Centro, Pé de Serra, Bahia, das 08h00minh às 12h00min. ANTÔNIO JOÍLSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.**

---

Av. Luiz Viana Filho, Nº 150, bairro Centro, Pé de Serra Bahia  
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 117/2019)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BAHIA**  
CNPJ nº 13.232.913/0001-85  
**INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019**  
**CONTRATO Nº 117/2019**

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 127/2019. Modalidade: Inexigibilidade nº 012/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DU OLIVEIRA PARA COMEMORAÇÃO DO SABADO DE ALELUIA, "PASCOARETA" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA.** Vigência: 60(sessenta) dias. Recurso Orçamentário: 02.05.501 - 2.003 - 33.90.36.00 - 00. Contratado: **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 041.847.645-41, residente e domiciliado na Avenida Pedro Falconery Rios, nº130, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Antônio Joilson Carneiro Rios – Prefeito.

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Pé de Serra, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar a Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019, Processo Administrativo Nº 127/2019. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DU OLIVEIRA PARA COMEMORAÇÃO DO SABADO DE ALELUIA, "PASCOARETA" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, Contratado: **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 041.847.645-41, residente e domiciliado na Avenida Pedro Falconery Rios, nº130, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. **ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS** Prefeito Municipal.

---

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia  
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85

**RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO  
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019**

O Prefeito de Pé de Serra ratifica o processo administrativo Nº 127/2019 de tipo Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2019, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA DU OLIVEIRA PARA COMEMORAÇÃO DO SABADO DE ALELUIA, "PASCOARETA" A SER REALIZADO NO DIA 20 DE ABRIL DE 2019 NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, BAHIA**, de acordo com o Art. Art. 25, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência: 60(sessenta) dias. Recurso Orçamentário: 02.05.501 - 2.003 - 33.90.36.00 - 00. Contratado: **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CPF Nº 041.847.645-41, residente e domiciliado na Avenida Pedro Falconery Rios, nº 130, bairro Centro, CEP: 44.655-000 Pé de Serra, Bahia, no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. ANTÔNIO JOILSON CARNEIRO RIOS - Prefeito Municipal.

---

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra - Bahia  
CNPJ Nº 13.232.913/0001-85